

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>11/2022</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Julho Cesar de Barros** vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, Indicação ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, “Indicando que sejam contratados psicólogos e assistentes sociais para atenderem as escolas do município”.

Haja vista que de acordo com a Lei 13.935, publicada em 11 de dezembro de 2019, em seu Artigo 1º diz que: "As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidade e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais", e o artigo 2º da mesma Lei diz que: "Os sistemas de ensino disporão de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições".

Antônio João, 15 de fevereiro de 2022.

Julho Cesar de Barros
Vereador(a) - PSDB

Luis Ramão Franco Pires
Presidente(a) - PSDB

Matheus de Albuquerque Souza
2º Secretário(a) -
Republicanos

Geisycléia Marques da Silva
Vereadora(a) - PSDB

Inaye Gomes Lopes
Vereadora(a) - PSDB

Ramão Waldir Ribas de Araujo
Vereador(a) - PSDB



Adriano Pereira Brum
Vereador(a) - PL

**Gilberto Fernandes dos
Santos**
Vereador(a) - Republicanos

Neiva Janeth de Oliveira
Vereador(a) - PSDB

